



ATO Nº 445, de 20 de setembro de 2001.

Regulamenta a participação dos Membros no XIV Congresso Nacional do Ministério Público a realizar-se em Recife-PE.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 10, inc XXXIII, da LC nº 95/97, e,

Considerando que a participação de membros em congressos nacionais permite a troca de idéias e experiências, resultando num favorecimento do aprimoramento profissional;

Considerando que a instituição está voltada para um permanente aprendizado e os temas que reclamam uma constante atualização serão debatidos naquele evento;

Considerando que diversos membros do *Parquet* manifestaram vontade em participar do congresso, onde alguns, inclusive, apresentarão teses.

RESOLVE:

AUTORIZAR os Membros da instituição a participar do XIV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, que será realizado em Recife, Pernambuco, no período de 17 a 20 de outubro, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se.

Vitória, 20 de setembro de 2001.
JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA